

CASA EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Projeto de Lei Nº 3.652 /2022 AUTOR: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GUARABIRA À CIDADE DE PIRPIRITUBA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

- Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que liga o município de Guarabira à cidade de Pirpirituba.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

RICARDO BARBOSA

Deputado Estadual



CASA EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se faz necessária, tendo em vista que a estadualização do trecho supracitado irá beneficiar a população e transeuntes daquela região do brejo paraibano, além de proporcionar uma melhor atuação do poder público na implantação de projetos que visem a boa conservação das rodovias. As famílias daquela região precisam das vias para terem acesso à saúde, educação e inúmeros serviços públicos, entretanto, as estradas apresentam má condição de trafegabilidade, acarretando diversos problemas, e com a assunção do estado na responsabilidade da manutenção, certamente, esses problemas serão, minimamente, mitigados.

Diante do exposto, aguardamos o reconhecimento e o voto favorável dos nobres pares para a consequente aprovação deste importante Projeto de Lei.

